



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

PROCESSO TC Nº 00296/2012

DATA: 16 DE MARÇO DE 2012

LICITAÇÃO/MODALIDADE CONVITE Nº 001/2012

HORÁRIO: 9:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E MODELO DE RECURSOS HUMANOS (RH) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Às 9:30 horas do dia 16 do mês de março do ano de 2012, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação e o Comitê de Avaliação das Propostas Técnicas das Empresas de Consultoria vinculadas ao PROMOEX, designadas pelas Portarias de nº 030/12 e 035/12, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**, estando presentes os membros **JULIANA DE LOURDES MELO FERREIRA** e **MATHEUS DE MEDEIROS LACERDA**, bem como o Presidente **ED WILSON FERNANDES DE SANTANA**, e demais membros **JONAS ALBERTO DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALMEIDA BONFIM**, estes três últimos compondo o Comitê de Avaliação retromencionado para abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas e comerciais das empresas interessadas na participação da licitação referente ao **Convite nº 001/2012**, Processo **TC nº 00296/12**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E MODELO DE RECURSOS HUMANOS (RH) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**. No horário supra aprazado verificou-se que apenas as empresas **QUANTICA EMPRESA CONSUL SERVIÇOS, SOL COMUNICAÇÃO & DESENVOLVIMENTO** e **MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA** encaminharam a documentação objeto da presente sessão. Observou-se que as demais empresas constantes da lista curta, como sejam as empresas **MB Consultoria**, **DELOITTE TOUCH TOHMATSU CONSULTORES LTDA** e **PRICE WATERHOUSE COOPERS** deixaram de encaminhar suas propostas. Também vale registrar que através de consulta telefônica as empresas **MB Consultoria** e **DELOITTE TOUCH TOHMATSU CONSULTORES LTDA** manifestaram desinteresse de participação no certame. Registre-se também que até a presente data a empresa **PRICE WATERHOUSE COOPERS** não enviou nenhum expediente a este Tribunal. Isto posto, procedeu-se a abertura dos invólucros das empresas que encaminharam suas propostas e em ato subsequente, após verificada a integridade dos envelopes de propostas técnicas e de preços, foram entregues os envelopes de proposta técnica das citadas empresas aos membros do Comitê de Avaliação das Propostas Técnicas das Empresas de Consultoria vinculadas ao PROMOEX, ficando os envelopes das propostas comerciais sob a guarda da Comissão Especial vinculada ao PROMOEX, para posterior análise e exame, após o resultado de julgamento das propostas técnicas. Nada mais havendo a tratar decidiu, portanto, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarar encerrada a presente reunião.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente

Juliana de Lourdes Melo Ferreira
Membro

Matheus de Medeiros Lacerda
Membro

Ed Wilson Fernandes de Santana
Presidente

Jonas Alberto da Silva
Membro

Maria das Graças Silva Almeida Bonfim
Membro